Processo Licitatório: CC 001/2026
Processo Administrativo: 0062/2026
Modalidade: Concorrência
Tipo: Menor Preço
Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SESC.

SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DE AMOSTRA – CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, a comissão de licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, para dar prosseguimento aos trabalhos da concorrência supracitada.

Em continuidade aos trabalhos, registra-se que, conforme ata publicada em 29/10/2026, foram convocadas apresentação de amostras e estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação. Após o prazo, procedeu-se a análise, obtendo o seguinte resultado:

Empresa / CNPJ		ITENS COM AMOSTRAS SOLICITADAS	APROVADAS	REPROVADAS
1	ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA CNPJ: 34.266.000/0001-50	77	77	-
2	MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.563.754/0001-18	92, 97, 99 e 107,	-	92, 97, 99 e 107 (não entregues)
3	M A S DA CUNHA CNPJ: 23.681.396/0001-85	125	125	-

Na sequência, foi identificado as empresas classificadas na ordem subsequente para os itens reprovados, obtendo o seguinte resultado:

- Item 92: A empresa M. A. S. DA CUNHA encontrava-se na ordem de classificação, apresentando proposta com valor superior ao estimado pela Administração. Após tentativa de negociação, não foi possível obter a redução do valor ofertado ao patamar estimado. Considerando a inexistência de licitantes remanescentes, o item foi declarado FRACASSADO.

- Item 97: Não havia proposta na ordem de classificação, considerando a inexistência de licitantes remanescentes, o item foi declarado FRACASSADO.

- Item 99: A empresa M. A. S. DA CUNHA encontrava-se na ordem de classificação, apresentando proposta com valor superior ao estimado pela Administração. Após tentativa de negociação, não foi possível obter a redução do valor ofertado ao patamar estimado. Considerando a inexistência de licitantes remanescentes, o item foi declarado FRACASSADO

- Item 107: A empresa M. A. S. DA CUNHA encontrava-se na ordem de classificação, apresentando proposta com valor superior ao estimado pela Administração. Após tentativa de negociação, não foi possível obter a redução do valor ofertado ao patamar estimado. Considerando a inexistência de licitantes remanescentes, o item foi declarado FRACASSADO.

Dessa forma, a Comissão de Licitação do Sesc/RN, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos licitantes participantes do certame em epígrafe, a SESSÃO DE CONTINUIDADE, a ser realizada conforme segue:

Data: 12/11/2026
Horário:13h30 (horário local)

Local: Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN.

Informo que a presença dos licitantes é facultativa. A ausência de qualquer participante não impedirá a realização da sessão, e todos os atos praticados serão registrados em ata e divulgados nos meios oficiais, contando-se a partir de então os prazos previstos no edital.

Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira encerrou a reunião, informando que a presente ata será disponibilizada no site da Instituição. E, para constar, eu, George Augusto Alves da Costa, lavrei e subscrevi a presente ata para posterior coleta das assinaturas.

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Assinado de forma digital por Lídia Gomes Cosmo Rocha
Dados: 2026.11.10 12:15:23 -03'00'

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Presidente

GEORGE AUGUSTO ALVES DA COSTA
Assinado de forma digital por GEORGE AUGUSTO ALVES DA COSTA
Dados: 2026.11.10 12:18:58 -03'00'

George Augusto Alves da Costa
Membro da comissão

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Assinado de forma digital por Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Dados: 2026.11.10 12:17:05 -03'00'

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da comissão